



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2024

TERMO ADITIVO PARA
ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE
VALOR E PRORROGAÇÃO DE
PRAZO CONTRATUAL, FIRMADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE
GARANHUNS E A UNIONE
CONSTRUÇÕES LTDA, COMO
MELHOR ABAIXO SE DECLARAM:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS, entidade de direito público interno, sediado na Av. Santo Antônio, 126 - Centro, Garanhuns, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.303.906/0001-00, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, o **Sr. Sinval Rodrigues Albino**, inscrita sob o CPF nº 024.886.784-90, RG: 5.354.930 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Dr. Jair de Melo Aguiar, 104 – Residencial Cidade das Flores – Severino Moraes Filho – Garanhuns /PE, CEP: 55299-836.

CONTRATADA: UNIONE CONSTRUÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Avenida Rubem Van Der Linden, nº 377, Apto 102, Heliópolis, Garanhuns/PE, inscrita no CNPJ N.º 04.719.929/0001-26, neste ato representada por **RODRIGO JOSE BATISTA XAVIER**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador do RG N.º 4.110.468 SSP/PE e CPF N.º 898.919.704-00, residente na Rua Arnóbio de Coimbra Pinto, 155, Heliópolis, Garanhuns/PE.

CONSIDERANDO, os motivos e autorizações declarados no **Ofício nº 538/2025-SIOSP**, da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, datado do dia **20 de Maio de 2025**, bem como o conteúdo do Parecer Jurídico, emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, o Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, datado do dia **19 de Maio de 2025**, no qual opina pelo deferimento do referido termo.

CONSIDERANDO, solicitação de elaboração do Termo Aditivo pelo Engenheiro Designado pelo Município, o **Sr. Pablo Luiz Rodrigues da Silva** - CREA nº 182220995-1, inclusa nos autos, datado no dia **08 de Maio de 2025**.

RESOLVEM, com fundamento nos artigos 111, 124, I, a, b e 125 da Lei nº 14.133/21, aditar o **Contrato nº 176/2024**, cujo objeto trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA SITUADA ENTRE A RUA DAS ORQUÍDEAS E A RUA OSCAR FRANCISCO DA SILVA, NO BAIRRO MANOEL CHÉU**, firmado em 31 de Outubro de 2024, com data da assinatura da Ordem de Serviço em 28 de Novembro de 2024, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido ao valor do contrato, que ficou estabelecido em **R\$ 157.174,99 (Cento e cinquenta e sete mil, cento e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos)**, o valor de **R\$ 38.625,63** (Trinta e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos) que corresponde a um acréscimo de 24,57492123906% de percentual de ADICÃO e padecendo uma SUPRESSÃO de **R\$ 8.160,90** (Oito mil, cento e sessenta reais e noventa centavos), correspondendo a 5,1922382816757% de percentual suprimido, passando o instrumento contratual a vigorar sob o valor de **R\$ 187.639,72 (Cento e oitenta e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos)**.





MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado o prazo contratual por **90 (noventa) dias**, contados a partir do dia 28 de Maio de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrente do presente termo aditivo serão provenientes do Orçamento Geral do Município, exercício de 2025, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, na seguinte dotação:

ÓRGÃO	Secretaria de Obras e Serviços Públicos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	12001 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
FUNÇÃO	15 - Urbanismo
SUBFUNÇÃO	451 – Infraestrutura Urbana
AÇÃO	1.1015 – Construção, Reforma e aquisição de bens móveis e imóveis para ampliação e adequação de praças, parques e jardins
DESPESA	623 – Aplicações Diretas
ELEMENTO	4.4.90.51 – Obras e Instalações
RECURSO	125 – Recursos de Operação de Crédito

CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 22 de Maio de 2025.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE

CNPJ Nº 11.303.906/0001-00

SINVAL RODRIGUES ALBINO

CPF Nº 024.886.784-90

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA:

UNIONE CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 04.719.929/0001-26

RODRIGO JOSE BATISTA XAVIER

CPF/MF 898.919.704-00

REPRESENTANTE LEGAL

